



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 08 de Outubro de 2015.

PORTARIA Nº IN 00019/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS JUNTO ÀS EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO PARA COM O MUNICÍPIO A SER PAGO NO ÊXITO DA AÇÃO APÓS SER CREDITADO OS VALORES EM CONTA EM FAVOR DO MUNICÍPIO EQUIVALENTE A 20%(VINTE POR CENTO) DE HONORÁRIOS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00019/2015, a qual sugere a contratação de:

- A MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
35.542.612/0001-90
Valor: R\$ 60.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430. Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 21 de Outubro de 2015

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA e JOSEFA ERICA DE SÁ PIRES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00030/2015, com acréscimo de R\$ 109.485,00 (Cento e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) nos termos da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do contrato, Art. 65, I, § 1º da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos contratados.

ASSINATURA: Evilásio Formiga Lucena Neto, prefeito e representante legal da empresa contratada

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO Nº 40/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA e AM ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do contrato nº 00198/2013, com acréscimo de R\$ 15.662,93 (Quinze mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) nos termos da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do contrato, Art. 65, I, § 1º da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimo de quantitativos dos serviços contratados.

ASSINATURA: Evilásio Formiga Lucena Neto, prefeito e representante legal da empresa contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA e RAVY CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00068/2015, para até 31 de Dezembro de 2015, por força de ajuste na proposta de preços, que alterou o valor do contrato de R\$ 255.324,47 para R\$ 255.310,82, para adequação técnica e correções de erros de soma e multiplicações da planilha orçamentária de preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 58, I, 65, I, "a" e Art. 57, VI, da Lei 8.666/93, para modificar o valor do contrato original e prorrogar o prazo de vigência, em decorrência de ajuste da proposta de preço vencedora, para adequação técnica e correções de erros de soma e multiplicações da planilha orçamentária de preços, conforme parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

ASSINATURA: Evilásio Formiga Lucena Neto, prefeito e representante legal da empresa contratada

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS JUNTO ÀS EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO PARA COM O MUNICÍPIO A SER PAGO NO ÊXITO DA AÇÃO APÓS SER CREDITADO OS VALORES EM CONTA EM FAVOR DO MUNICÍPIO EQUIVALENTE A 20%(VINTE POR CENTO) DE HONORÁRIOS - R\$ 60.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 08 de Outubro de 2015

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS JUNTO ÀS EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO PARA COM O MUNICÍPIO A SER PAGO NO ÊXITO DA AÇÃO APÓS SER CREDITADO OS VALORES EM CONTA EM FAVOR DO MUNICÍPIO EQUIVALENTE A 20%(VINTE POR CENTO) DE HONORÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 08/10/2015.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS JUNTO ÀS EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO PARA COM O MUNICÍPIO A SER PAGO NO ÊXITO DA AÇÃO APÓS SER CREDITADO OS VALORES EM CONTA EM FAVOR DO MUNICÍPIO EQUIVALENTE A 20%(VINTE POR CENTO) DE HONORÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2015.

DOTAÇÃO: 20.01.04.122.019.2002-3.3.90.39.00 Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e CT Nº 00083/2015 - 08.10.15 - A MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

A Prefeita de Desterro/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2015, E com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta dos licitantes: Pessoa Física: Franklin H. da Silva CPF nº 072.343.244-96, com o valor total de R\$ 21.000,00, pelos 03 (Três) meses, para prestar serviço com 01 (um) Carro Pipa (Placa nº CBL-9010/SP), se obrigando por mês a realizar o percurso de 90 (noventa) km por dia, de segunda a sábado na Zona Urbana (Convênio nº 059/2015). Pessoa Jurídica: Francismar B. Augusto-MI, CNPJ Nº 14.867.596/0001-36, com o valor total de R\$ 21.000,00, pelos 03 (Três) meses, para prestar serviço com 01 (um) Carro Pipa (Placa nº KJV-0036/PB), se obrigando por mês a realizar o percurso de 90 (noventa) km por dia, de segunda a sábado na Zona Urbana (Convênio nº 059/2015). Publique-se e cumpra-se.

Desterro/PB, 22 de setembro de 2015.

ROSANGELA DE FÁTIMA LEITE
Prefeita

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

Ratifico na qualidade de Gestora do Município de Desterro/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, anexo aos autos deste processo os licitantes abaixo: Pessoa Física: Franklin H. da Silva CPF nº 072.343.244-96, com o valor total de R\$ 21.000,00, pelos 03 (Três) meses, para prestar serviço com 01 (um) Carro Pipa (Placa nº CBL-9010/SP), se obrigando por mês a realizar o percurso de 90 (noventa) km por dia, de segunda a sábado na Zona Urbana (Convênio nº 059/2015). Pessoa Jurídica: Francismar B. Augusto-MI, CNPJ Nº 14.867.596/0001-36, com o valor total de R\$ 21.000,00, pelos 03 (Três) meses, para prestar serviço com 01 (um) Carro Pipa (Placa nº KJV-0036/PB), se obrigando por mês a realizar o percurso de 90 (noventa) km por dia, de segunda a sábado na Zona Urbana (Convênio nº 059/2015). Fundamento: Dispensar na forma do disposto do artigo 24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e justifica-se a dispensa pela prestação de serviços na execução de Socorro e Assistência às vítimas da seca ocorrida no ano de 2015, no município definidos de acordo com os Decretos Estaduais nº 35.817 e nº 35.856 de 17/04/15, e as Portarias nº 71 de 22/04/15 e nº 95 de 15/05/15, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, e Portaria do Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 142 de 30/06/2015, ainda o Decreto Lei Municipal que visa minimizar os problemas causados pela estiagem que assola o município de Desterro/PB. Publique-se e cumpra-se.

Desterro - PB, 22 de setembro de 2015.

ROSANGELA DE FÁTIMA LEITE
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 110/2015

Contratante: Prefeitura de Desterro/PB. Contratado: Franklin Heleno da Silva CPF nº 072.343.244-96. Objeto: Prestar serviço com 01 (um) Carro Pipa (Placa nº CBL-9010/SP), se obrigando por mês a realizar o percurso de 90 (noventa) km por dia, de segunda a sábado na Zona Urbana, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Desterro/PB (Convênio nº 059/2015). Valor contratado: R\$ 21.000,00, pelos 03 (Três) meses. Vigência: 90 (noventa) dias. Dotação: QDD/2015. Data da ass.: 22/09/15. Partes ass.: Rosângela de F. Leite (Prefeita) e Franklin Heleno da Silva.

Desterro/PB, 22 de setembro de 2015.
Rosângela de Fátima Leite - Prefeita.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 111/2015

Contratante: Prefeitura de Desterro/PB. Contratada: Francismar Batista Augusto-MI, CNPJ Nº 14.867.596/0001-36. Objeto: Prestar serviço com 01 (um) Carro Pipa (Placa nº KJV-0036/PB), se obrigando por mês a realizar o percurso de 90 (noventa) km por dia, de segunda a sábado na Zona Urbana, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Desterro/PB (Convênio nº 059/2015). Valor contratado: R\$ 21.000,00, pelos 03 (Três) meses. Vigência: 90 (noventa) dias. Dotação: QDD/2014. Data da ass.: 22/09/15. Partes ass.: Rosângela de F. Leite (Prefeita) e Francismar B. Augusto.

Desterro/PB, 22 de setembro de 2015.
Rosângela de Fátima Leite - Prefeita.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 08 de Outubro de 2015.

PORTARIA Nº IN 00019/2015-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigível nº IN00019/2015: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS JUNTO ÀS EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO PARA COM O MUNICÍPIO A SER PAGO NO ÊXITO DA AÇÃO APÓS SER CREDITADO OS VALORES EM CONTA EM FAVOR DO MUNICÍPIO EQUIVALENTE A 20%(VINTE POR CENTO) DE HONORÁRIOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- A MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

35.542.612/0001-90

Valor: R\$ 60.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
 Telefone: (83) 8146-1430. Email: cplsapel@gmail.com

Sapé - PB, 21 de Outubro de 2015

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA e JOSEFA ERICA DE SÁ PIRES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00030/2015, com acréscimo de R\$ 109.485,00 (Cento e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) nos termos da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do contrato, Art. 65, I, § 1º da lei 8.666/93, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos contratados.

ASSINATURA: Evilásio Formiga Lucena Neto, prefeito e representante legal da empresa contratada

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO Nº 40/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA e AM ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do contrato nº 00198/2013, com acréscimo de R\$ 15.662,93 (Quinze mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) nos termos da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do contrato, Art. 65, I, § 1º da lei 8.666/93, tendo em vista acréscimo de quantitativos dos serviços contratados.

ASSINATURA: Evilásio Formiga Lucena Neto, prefeito e representante legal da empresa contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA e RAVY CONSTRUÇÕES, SERVICOS E PROJETOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00068/2015, para até 31 de Dezembro de 2015, por força de ajuste na proposta de preços, que alterou o valor do contrato de R\$ 255.324,47 para R\$ 255.310,82, para adequação técnica e correções de erros de soma e multiplicações da planilha orçamentária de preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 58, I, 65, I, "a" e Art. 57, VI, da Lei 8.666/93, para modificar o valor do contrato original e prorrogar o prazo de vigência, em decorrência de ajuste da proposta de preço vencedora, para adequação técnica e correções de erros de soma e multiplicações da planilha orçamentária de preços, conforme parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

ASSINATURA: Evilásio Formiga Lucena Neto, prefeito e representante legal da empresa contratada

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS JUNTO ÀS EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO PARA COM O MUNICÍPIO A SER PAGO NO ÊXITO DA AÇÃO APÓS SER CREDITADO OS VALORES EM CONTA EM FAVOR DO MUNICÍPIO EQUIVALENTE A 20%(VINTE POR CENTO) DE HONORÁRIOS - R\$ 60.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 08 de Outubro de 2015

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS JUNTO ÀS EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO PARA COM O MUNICÍPIO A SER PAGO NO ÊXITO DA AÇÃO APÓS SER CREDITADO OS VALORES EM CONTA EM FAVOR DO MUNICÍPIO EQUIVALENTE A 20%(VINTE POR CENTO) DE HONORÁRIOS.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gabinete do Prefeito.RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 08/10/2015.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS JUNTO ÀS EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO PARA COM O MUNICÍPIO A SER PAGO NO ÊXITO DA AÇÃO APÓS SER CREDITADO OS VALORES EM CONTA EM FAVOR DO MUNICÍPIO EQUIVALENTE A 20%(VINTE POR CENTO) DE HONORÁRIOS.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2015.

DOTAÇÃO: 20.01.04.122.019.2002-3.3.90.39.00 Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e CT Nº 00083/2015 - 08.10.15 - A MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

A Prefeita de Desterro/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2015, E com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta dos licitantes: Pessoa Física: Franklin H. da Silva CPF nº 072.343.244-96, com o valor total de R\$ 21.000,00, pelos 03 (Três) meses, para prestar serviço com 01 (um) Carro Pipa (Placa nº CBL-9010/SP), se obrigando por mês a realizar o percurso de 90 (noventa) km por dia, de segunda a sábado na Zona Urbana (Convênio nº 059/2015). Pessoa Jurídica: Francismar B. Augusto-MI, CNPJ Nº 14.867.596/0001-36, com o valor total de R\$ 21.000,00, pelos 03 (Três) meses, para prestar serviço com 01 (um) Carro Pipa (Placa nº KJV-0036/PB), se obrigando por mês a realizar o percurso de 90 (noventa) km por dia, de segunda a sábado na Zona Urbana (Convênio nº 059/2015). Publique-se e cumpra-se.

Desterro/PB, 22 de setembro de 2015.

ROSANGELA DE FÁTIMA LEITE
 Prefeita

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

Ratifico na qualidade de Gestora do Município de Desterro/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, anexo aos autos deste processo os licitantes abaixo: Pessoa Física: Franklin H. da Silva CPF nº 072.343.244-96, com o valor total de R\$ 21.000,00, pelos 03 (Três) meses, para prestar serviço com 01 (um) Carro Pipa (Placa nº CBL-9010/SP), se obrigando por mês a realizar o percurso de 90 (noventa) km por dia, de segunda a sábado na Zona Urbana (Convênio nº 059/2015). Pessoa Jurídica: Francismar B. Augusto-MI, CNPJ Nº 14.867.596/0001-36, com o valor total de R\$ 21.000,00, pelos 03 (Três) meses, para prestar serviço com 01 (um) Carro Pipa (Placa nº KJV-0036/PB), se obrigando por mês a realizar o percurso de 90 (noventa) km por dia, de segunda a sábado na Zona Urbana (Convênio nº 059/2015). Fundamento: Dispensar na forma do disposto do artigo 24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e justifica-se a dispensa pela prestação de serviços na execução de Socorro e Assistência às vítimas da seca ocorrida no ano de 2015, no município definidos de acordo com os Decretos Estaduais nº 35.817 e nº 35.856 de 17/04/15, e as Portarias nº 71 de 22/04/15 e nº 95 de 15/05/15, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, e Portaria do Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 142 de 30/06/2015, ainda o Decreto Lei Municipal que visa minimizar os problemas causados pela estiagem que assola o município de Desterro/PB. Publique-se e cumpra-se.

Desterro - PB, 22 de setembro de 2015.

ROSANGELA DE FÁTIMA LEITE
 Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 110/2015

Contratante: Prefeitura de Desterro/PB. Contratado: Franklin Heleno da Silva CPF nº 072.343.244-96. Objeto: Prestar serviço com 01 (um) Carro Pipa (Placa nº CBL-9010/SP), se obrigando por mês a realizar o percurso de 90 (noventa) km por dia, de segunda a sábado na Zona Urbana, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Desterro/PB (Convênio nº 059/2015). Valor contratado: R\$ 21.000,00, pelos 03 (Três) meses. Vigência: 90 (noventa) dias. Dotação: QDD/2015. Data da ass.: 22/09/15. Partes ass.: Rosângela de F. Leite (Prefeita) e Franklin Heleno da Silva. Desterro/PB, 22 de setembro de 2015. Rosângela de Fátima Leite - Prefeita.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 111/2015

Contratante: Prefeitura de Desterro/PB. Contratada: Francismar Batista Augusto-MI, CNPJ Nº 14.867.596/0001-36. Objeto: Prestar serviço com 01 (um) Carro Pipa (Placa nº KJV-0036/PB), se obrigando por mês a realizar o percurso de 90 (noventa) km por dia, de segunda a sábado na Zona Urbana, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Desterro/PB (Convênio nº 059/2015). Valor contratado: R\$ 21.000,00, pelos 03 (Três) meses. Vigência: 90 (noventa) dias. Dotação: QDD/2014. Data da ass.: 22/09/15. Partes ass.: Rosângela de F. Leite (Prefeita) e Francismar B. Augusto. Desterro/PB, 22 de setembro de 2015. Rosângela de Fátima Leite - Prefeita.